CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ENFERMEIRA Ellen VEREADORA
Cuidando de você, trabalhando por Butiá!

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Enfermeira Ellen vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO 007/2025.

REQUER FORMAÇAO DE UMA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando que a nossa democracia será mais forte quanto melhor for a representatividade nela refletida. Por isso, a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher tem o intuito de ampliar a rede de proteção das mulheres e promover um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

Considerando que Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU os 12 direitos das mulheres são:

1. Direito a vida;
2. Direito a liberdade e a segurança pessoal;
3. Direito a igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação;
4. Direito a liberdade de pensamento
5. Direito a informação e a educação;
6. Direito a privacidade;
7. Direito a saúde e a proteção desta;
8. Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família;
9. Direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los;
10. Direito a liberdade de reunião e participação política;

11. Direito aos benefícios do progresso cientifico; e
12. Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

Considerando que as mulheres têm enfrentado desafios em diversos aspectos de suas vidas, seja no âmbito social, político, econômico ou cultural. Nesse sentido, é fundamental que sejam tomadas medidas efetivas para garantir a igualdade de gênero de forma que todas as mulheres tenham oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal.

Considerando que devemos reconhecer e promover a contribuição das mulheres para a sociedade como um todo, suas habilidades, conhecimentos e perspectivas são indispensáveis para o avanço e a inovação em todas as áreas. A promoção dos direitos das mulheres não é apenas uma questão de justiça, mas também uma maneira de potencializar o progresso e a qualidade de vida de toda a sociedade.

Considerando que os estudos têm mostrado que a igualdade de gênero está diretamente relacionada ao crescimento econômico sustentável. Quando as mulheres têm acesso igualitário à Educação, emprego e empreendedorismo, elas contribuem de forma significativa para o progresso social e a redução da pobreza.

Considerando que é necessário implementar políticas públicas efetivas, promover a conscientização social e educar para a igualdade de gênero desde a infância. Somente com o engajamento de todos, homens e mulheres, poderemos superar os obstáculos que impedem o pleno exercício dos direitos das mulheres e construir um futuro onde todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades, liberdade e respeito. A luta pelos direitos das mulheres é uma luta por um mundo melhor.

Considerando que o papel do legislativo para com os direitos das mulheres é opinar e emitir parecer sobre proposições que visam a promoção da igualdade de gênero e a proteção das mulheres.

Considerando que ainda há muito o que fazer na busca de soluções para minimizar os problemas relacionados à violência e a discriminação. Mas, para

tanto, a luta e a busca por soluções serão constantes desafios para Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUER a formação de uma frente parlamentar para tratar deste tema em prol a valorização e criação de politicas publicas que visem garantir os direitos das mulheres. Requer ainda que sejam convidados para compor esta frente parlamentar, os órgãos de segurança e entidades que atuam em defesa da Mulher.

Butiá, 24 de janeiro de 2025.

Ellen Santos do Amaral

Enfermeira Ellen

Vereadora-PT- Proponente

Deivith

Vereador Deivith Camargo-PDT

Vereadora Betielle Biagim-PP